

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON Biênio 2017 / 2018

PROJETO DE LEI N.: 070, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: AUTORIZA O MUNICIPIO DE MARILANDIA A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais APROVA:

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Nascer de Ação Social, objetivando cooperar com o desenvolvimento de suas atividades, mediante a disposição de servidores municipais, integrantes dos Quadros de Pessoal do Poder Executivo, para manutenção do projeto paixão e bálsamo kids em Marilândia.
- Art. 2º fica o município autorizado a realizar repasses financeiros, dentro de suas possibilidades orçamentárias, mediante apresentação de plano de trabalho da atividade a ser desenvolvida com o recurso financeiro.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 19 de novembro de 2018

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR – AUTOR

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.378 Fls. 48 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 19 1 11 120 18

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP .: 29725-000 - Marilândia - ES



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON Biênio 2017 / 2018

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 070/2018

O Projeto de Lei que ora apresento a esta Egrégia Casa de Leis Municipal, tem por escopo autorizar o chefe do poder executivo a firmar termo de Cooperação Técnica com a Fundação Nascer de Ação Social com sede na cidade de Colatina e tem por finalidade desenvolver Atividades em defesa de direitos sociais, possuindo em seu estatuto o compromisso de desenvolver atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, bem como. Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares.

Conclamamos os nobres vereadores a apoiarem o presente projeto.

Marilândia-ES, 10 de outubro de 2018

MAR RODRIGUES SANTANA VEREADOR – AUTOR

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CFP: 29725-000 - Marilândia - ES